G A B I N E T E

Portaria n.º 011/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 183/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **EDIENE RODRIGUES DA SILVA**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, do dia 05/05/2023 a 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL